PORTARIA Nº 03, de 07.01.2022

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e nos termos da Portaria nº 30, de 14.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Cássia Niquini S. Viana Chaves** férias normais regulamentares, de **07.02.2022** ao dia **16.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **09.08.2020** a **08.08.2021**; observados os dias já gozados nos termos da Portaria nº 51, de 03.12.2021.

Art. 2º Fica concedido aos servidores abaixo relacionados férias normais regulamentares referente aos períodos aquisitivos indicados, autorizada a sua conversão em abono pecuniário, no total de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90:

I - **Edinei dos Santos**, de **24.01.2022** a **02.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **15.12.2020** a **14.12.2021**;

II - **Claudiomiro Herneck Pires**, de **11.01.2022 a 20.01.2022**, referente ao período aquisitivo proporcional de **28.02.2021** a **20.01.2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente